



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 293

CONCEDE Gratificação Especial as professoras abaixo relacionados


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Termo Aditivo do Acordo Coletivo do Trabalho,


### RESOLVE:

CONCEDER as professoras abaixo relacionadas, o percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação Especial, constante no Artigo 240, inciso I da Lei Complementar nº. 018/92, a contar das datas abaixo discriminadas, como segue:

NOME:	DATA DA CONCESSÃO
MARIA APARECIDA LIMA MEIRA NAKASUGUI	27.09.96
MARIA DOLORES RODRIGUES	31.10.96
WANILDES DE SOUZA	09.09.96

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração

Designada

2 r. H  
1 fornecido

**Alterado Conforme**

Portaria N.º 343 198

*Imoni Dias*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**

Portaria N.º 369 198

*Imoni Dias*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03/01/1997

DE N.º 6587

UMUARAMA, 031.01/1997

*[Signature]*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO